



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1785 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988.

Declara Hóspede Oficial do Município.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Dr. Alfredo Almeida Junior é Presidente da Companhia Paulista de Força e Luz;

Considerando a visita que fará a Pompéia no dia 25 de fevereiro, para participar das solenidades de inauguração da Subestação Pompéia Nova e das novas instalações da Seccional de Pompéia;

Considerando ainda que, nesta oportunidade, a cidade se engalana para receber tão honrosa visita,

D E C R E T A :-

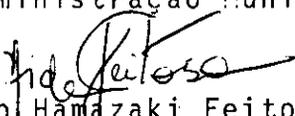
Artigo 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", no dia 25 de fevereiro de 1988, o Excelentíssimo Senhor Dr. Alfredo Almeida Junior, Presidente da Companhia Paulista de Força e Luz.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1988.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 22 de fevereiro de 1988.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração